

Processo de Contratação Direta

Dispensa de Licitação nº 001/2025

Protocolo: 037/2025

Data: 14 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito

1. Fundamentação Legal

Conforme estabelecido pelo **art. 75 da Lei 14.133/2021**, esta dispensa de licitação está sendo realizada sob a hipótese de Inciso III.

2. Dados do Contratado

GDA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.281.458/0001-78, sediado(a) na Rua Vidal Ramos, nº 40, Bairro Schiramm, na cidade e São Bento do Sul/SC.

3. Objeto da Contratação

Descrição do Objeto: Aquisição de itens do Pregão Eletrônico Nº 53/2024.

4. Justificativa para a Dispensa de Licitação

- Necessidade:** Justifica-se a aquisição pela necessidade do uso do Departamento de comunicação na rotina do seu dia a dia, sendo equipamentos que visam agregar qualidade do serviço já realizado.
- Vantajosidade:** Conforme o **art. 72 da Lei 14.133/2021**, foi realizada uma análise de vantajosidade que inclui a razoabilidade do preço.

5. Estimativa de Preços



Conforme **art. 23 da Lei 14.133/2021**, a estimativa de preços foi realizada baseada em que o valor se manteve abaixo do valor estimado no PE 53/2024, sendo uma das condições para fornecimento pela modalidade escolhida.

A estimativa total é de **R\$7.499,08 (Sete mil quatrocentos e noventa e nove Reais com oito centavos)**.

6. Indicação do Crédito da Despesa

1. **Classificação funcional programática: 02.05.04.131.0008.2108**
2. **Categoria econômica: 4.4.90.52.00.00.00.00**

7. Documentação de Apoio

1. Documento de Formalização de Demanda, conforme art. 72, I, da Lei 14.133/2021;
2. Estimativa de despesas (comprovação de preço), conforme art. 72, II, da Lei 14.133/2021;
3. Parecer Jurídico, conforme art. 72, III da Lei 14.133/2021;
4. Demonstração de compatibilidade orçamentária: conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021;
5. Cadastro Municipal de Fornecedor;
6. Termo de Referência;
7. Estudo Técnico Preliminar;
8. Comprovação de compatibilidade orçamentária: Conforme art. 72, IV da Lei 14.133/2021.



8. Publicação

Conforme **parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021**, o extrato desta dispensa será publicado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula/RS para garantir a transparência e o controle social.

9. Autorização

Autoridade Competente: Thiago Carniel Teixeira, Prefeito Municipal.

Assinatura: _____